



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 008/93

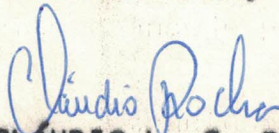
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
por seus representantes legais, Decreta e
Sanciona a seguinte**

R E S O L U Ç Ã O

**Artº. 1º - Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE" ao Sr.
LAURIMAR RANGEL ROLIM.**

**Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de maio de 1993.


CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE.